



PORT. Nº 94
PUBLICADA NO
DOU de 07/02/18
Seção 2 Pág. 25

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 94, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040870/2017-19, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais, ao servidor **ALMAIR CAMARGOS**, matrícula SIAPE nº 4316099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10887/04.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 26
EM 07/02/18